

EDITAL DE SELEÇÃO

CONCURSO “MELHORES FOTOS: BREJO DA MADRE DE DEUS, CAPITAL DA AGROECOLOGIA”

O Instituto Madre Terra comunica a todos/as os/as fotógrafos/as interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de fotografias que irão compor a 1ª Mostra Fotográfica: Brejo da Madre de Deus, Capital da Agroecologia”, exposição que será realizada durante a Feira do Verde, 24 e 25 de abril de 2015, de acordo com as condições a seguir estabelecidas:

I – DO OBJETO

Em 2012, o município de Brejo da Madre de Deus-PE recebeu o título de Capital da Agroecologia, por meio da Lei nº 14.612/2012, de autoria do deputado estadual Manoel Santos. A iniciativa é um reconhecimento ao trabalho realizado pelos agricultores e agricultoras familiares, que optam por cultivar suas terras em cooperação com a natureza, preservando recursos naturais e buscando ampliar a produção e comercialização de seus produtos sem o uso de agrotóxicos, o que tem contribuído diretamente para o desenvolvimento socioeconômico da cidade.

Este edital pretende selecionar as fotografias que participarão da 1ª Mostra Fotográfica: Brejo da Madre de Deus, Capital da Agroecologia”, cuja temática é apresentar, por meio de imagens, o que é produzido e quem produz agroecologia no município.

Para tanto, quer estimular estudantes e turistas a registrarem fotos que retratem algo relacionado aos seguintes temas: **Produção Agroecológica** (que é feita no município, tendo como foco o agricultor ou agricultora familiar, famílias de agricultores no plantio, colheita, beneficiamento ou comercialização), **Paisagens Naturais** (paisagens naturais do município, por exemplo, serras, cachoeiras, pôr do sol, matas e etc.) e **Feira do Verde** (fotos tiradas em qualquer um dos 14 eventos da feira do verde já ocorridos no município).

Haverá 3 categorias concorrentes: **Produção Agroecológica, Paisagens Naturais, e Feira do Verde.**

A inscrição ocorrerá do dia 01 á 15 de abril de 2015, das 08:00 ás 12:00 no Sindicato dos Trabalhadores Rurais. No ato da inscrição, o candidato deve trazer sua foto impressa de acordo com os parâmetros previsto no decorrer deste edital além de preencher a ficha de inscrição, onde terá as seguintes informações: nome completo, endereço, nome da obra, ano, telefones de contato, e descrição da foto. Os autores das fotos deverão assinar uma Autorização de Uso da Imagem Artística, que estará disponível no ato da inscrição. Sem a autorização, a foto selecionada não poderá integrar a Mostra.

II – DOS CONCORRENTES

Poderão participar pessoas no nível amador ou profissional em um mesmo nível.

Cada participante poderá inscrever no máximo 3 (três) fotos. Podendo ser as 3 (três) fotos nas 3 (três) categorias, em duas categorias, ou em uma única categoria.

O participante também será eliminado deste concurso cultural, a qualquer momento, em caso de suspeita de fraude, comprovada ou não, participação através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste regulamento.

III – DAS FOTOGRAFIAS

As fotos poderão ser recentes ou mesmo antigas, desde que comprovadas a autoria do/a participante.

Somente serão aceitas fotos com, no mínimo, 12(doze) megapixels de resolução. E no tamanho mínimo de 20cm x 25cm.

Não serão aceitas inscrições de montagens fotográficas.

As fotos poderão receber tratamento de luz, contraste, cor, matiz, enquadramento ou outro que não caracterize foto montagem.

IV – DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 01 a 15 de abril de 2015.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou cujos arquivos não tenham sido enviados conforme padrão informado no edital.

No caso de um ou mais participantes inscreverem fotografias idênticas ou similares que apresentem as mesmas características essenciais, a empresa irá considerar a fotografia do participante que foi enviada anteriormente, sem prejuízo das comprovações de que trata o item anterior.

V – DA COMISSÃO JULGADORA

Para seleção dos/as inscritos/as, o Instituto Madre Terra irá designar uma Comissão de Seleção, composta por 5 (três) convidados/as com experiência fotográfica, além das áreas de produção agroecológica, paisagens naturais e eventos da feira do verde.

As decisões da Comissão de Seleção são soberanas e irrecorríveis.

VI – DA SELEÇÃO DAS FOTOS

Das fotos inscritas, a Comissão selecionará um número máximo de 50 imagens para compor a amostra por cada uma das três categorias, totalizando 150 fotos, dentre aquelas que atendam ao disposto neste Edital.

Caso haja mais inscrições do que o número máximo previsto, haverá seleção interna pelo Instituto Madre Terra, de acordo com os parâmetros de seleção já descritos anteriormente neste edital.

A seleção não tem efeito classificatório.

VII – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para a seleção das fotos que irão compor a exposição, a Comissão de Seleção analisará de acordo com os seguintes critérios:

- a) Relação com a categoria proposto
- b) Caráter inovador do trabalho
- c) Singularidade e originalidade da obra

A seleção objeto deste artigo será realizada com a presença apenas do pessoal convocado para tal fim, conforme item VI.

VII – DO RESULTADO

O resultado da pré-seleção que disputará o prêmio será divulgado até dia 20 de abril de 2015.

VIII – DA MOSTRA DAS FOTOS SELECIONADAS

As imagens irão compor a 1ª Mostra Fotográfica: Brejo da Madre de Deus, Capital da Agroecologia”, durante a 15ª Feira do Verde, no município de Brejo da Madre de Deus, e ficará em cartaz até 25/04/15.

IX- DA PREMIAÇÃO

Das fotos selecionadas para 1ª Mostra, a Comissão de Seleção irá escolher as 3 (três) melhores imagens, que receberão o prêmio de R\$ 700,00, R\$ 200,00 e R\$ 100,00 para o primeiro, segundo e terceiro lugares respectivamente.

X- DA DIVULGAÇÃO

A divulgação da 1ª Mostra Fotográfica: Brejo da Madre de Deus, Capital da Agroecologia estará vinculada à 15ª Feira do Verde, que ocorrerá por meio de peças publicitárias, como cartazes e banners, além de programas de rádio, jornais, TVs e sites.

XI- DISPOSIÇÕES GERAIS

A autoria das fotos é de inteira responsabilidade exclusiva do/ selecionado/a, que exime a organização da Mostra de quaisquer reclamações ou ações de direito autoral por terceiro.

É de responsabilidade exclusiva do/a inscrito/a a regularização de toda e qualquer questão concernente a direito de uso de imagem das pessoas retratadas.

O ato de inscrição no processo seletivo implica na aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital.

As imagens deverão cumprir todas as exigências do presente Edital, sob pena de desclassificação.

Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, juntamente com a organização da Feira do Verde.